



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em: 12/05/2022

Relator: Edison Afonso de Lima

Membro: Ernani José da Silva

Presidente: Mauro José Lopes da Silva

PARECER

Trata-se de PROJETO DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2022, DO PODER LEGISLATIVO – AUTÓGRAFO Nº 13/2022. Considerando que, há vício formal diante da inexistência da estimativa do impacto orçamentário – financeiro, bem como, trata-se de projeto de criação de despesas sem fontes específicas de receita, exerço o juízo de retratação e opino pela inconstitucionalidade do projeto e manutenção do Veto.

Sala das Comissões, 12/05/2022.

Relator: Edison Afonso de Lima

MEMBRO:

Ernani José da Silva

HOMOLOGO:

Mauro José Lopes da Silva